



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Pádua  
Gabinete do Prefeito

**DECRETO**

**Nº 015/2023.**

**INSTITUI PONTO FACULTATIVO NAS  
REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS NOS DIAS  
20 E 22 DE FEVEREIRO DE 2023.**

PAULO ROBERTO PINHEIRO PINTO, Prefeito Municipal de Santo Antônio de Pádua, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, etc...,

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica considerado **PONTO FACULTATIVO** para as repartições públicas municipais os dias 20 (segunda-feira) e 22 de fevereiro de 2023 (quarta-feira de Cinzas).

§ Único – Este Decreto abrange a Administração Direta do Município, bem como as Autarquias, Fundações, ressalvados os serviços ininterruptos, essenciais e emergenciais, de atendimento ao interesse público.

Art. 2º - Comunique-se às Secretarias e repartições municipais e dê-se divulgação na imprensa falada e escrita.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.  
Gabinete do Prefeito, 10 de fevereiro de 2023.

Paulo Roberto Pinheiro Pinto  
Prefeito